



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr. Eduardo José da Silva Abreu, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o **Contrato nº. 015/2022, de 14/03/2022** que têm por objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ALIMENTAÇÃO/DIGITAÇÃO, MANUTENÇÃO E ACOMPANHAMENTO JUNTO AO SISTEMA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DOS PROCEDIMENTOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA/MT”**.

CONSIDERANDO que, este serviço não pode ser interrompido;

CONSIDERANDO que os serviços estão sendo desempenhados em conformidade com a programação do município de São Pedro da Cipa/MT.

1-**ACOLHE** o Ofício nº 035/2023/SES/SPC, do Secretaria de Saúde, em todos os seus termos.

2-AUTORIZA a celebração de Aditivo ao **Contrato nº. 015/2022 de 14/02/2023**, para PRORROGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS até 14/01/2024.

3-ENCAMINHE-SE ao Setor competente para as providências cabíveis.

4-Cumpra-se, dando ciência.

São Pedro da Cipa-MT, 10 de fevereiro de 2023.

**EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
Prefeito Municipal**



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 015/2022

**QUE ENTRE SI FAZEM
AS PARTES A SEGUIR
QUALIFICADAS, NAS
CONDIÇÕES ABAIXO E
SEGUINTE:**

01- DAS PARTES:

1.1- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.464.948/0001-08, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor **EDUARDO JOSE DA SILVA ABREU**, brasileiro, portador do RG sob o n.º 2661557-6 - SSP/MT e inscrito no CPF nº 513.991.051-91, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**.

1.2- CAROL BRUNA DA SILVA 06084507158 - ME, inscrita no CNPJ/MF: **41.024.574/0001-87**, com sede à Rua José Pequeno Silva, nº 190 – Centro, na cidade de São Pedro da Cipa - MT, CEP: 78.835-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado por sua proprietária Senhora **Carol Bruna da Silva**, portadora da Cédula de Identidade nº 27622129-4 SSP/MT e do CPF nº 060.845.071-58.

DO OBJETO: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

2.1- Fica prorrogado o prazo de Prestação de Serviço do Contrato nº. 015/2022, de 14/02/2023, cujo objeto é, “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ALIMENTAÇÃO/DIGITAÇÃO, MANUTENÇÃO E ACOMPANHAMENTO JUNTO AO SISTEMA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DOS PROCEDIMENTOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA/MT**”, celebrado entre as partes acima, para prorrogação de prazo de prestação de serviços até 14/01/2024.

03- DO FUNDAMENTO:

3.1- O presente Aditivo Contratual se fundamenta na Lei 8.666/93, pela natureza do objeto contratado e devida autorização do Prefeito Municipal datado de 10 de fevereiro de 2023.

04- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1- Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato n.º 015/2022, de 14/02/2023, celebrado entre as partes acima mencionadas.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

05- DA ELEIÇÃO DO FORO:

5.1- Fica eleito o Foro desta Comarca de Jaciara-MT, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas porventura oriundas deste Instrumento, desde que não possam ser resolvidas amigavelmente.

E, por estarem, assim, de pleno acordo, justas e contratadas, as partes assinam o presente **ADITIVO CONTRATUAL Nº. 015/2022**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo.

São Pedro da Cipa-MT, 10 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT
Sr. EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU - PREFEITO MUNICIPAL.

CONTRATADA: CAROL BRUNA DA SILVA 06084507158 - ME
Representante: CAROL BRUNA DA SILVA

TESTEMUNHAS:

Nome: Marciana da Silva Cherubim
CPF: 024654371-00
RG:1872670-4 SSP/MT

Nome: Ainara Francine Sereghetti
CPF: 393.794.118-55
RG: 52970784-6 SSP/SP